



## MAPA DOS BENEFÍCIOS DO PROJETO

### 1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

<b>ID</b>	477
<b>Nome do Projeto</b>	Ferramenta para Análise de Recursos de Revista
<b>Gerente do Projeto</b>	Tiago Gomes dos Santos
<b>Representante do Negócio</b>	Onélio dos Santos
<b>Data do documento</b>	26/04/2018

### 2. MAPEAMENTO DOS BENEFÍCIOS

<b>Benefício</b>	<b>Início Validação</b>	<b>Término Validação</b>	<b>Previsto</b>	<b>Real</b>	<b>Resultado</b>
Redução do tempo para identificar guias de pagamento				benefício substituído por outro que medirá a identificação dos 3 itens dos pressupostos extrínsecos conjuntamente.	
Redução do tempo para identificar trechos de acórdãos com redação semelhante a trechos da inicial				benefício substituído por outro que medirá a identificação dos 3 itens dos pressupostos extrínsecos conjuntamente.	
Redução do tempo para identificar a tempestividade do recurso				benefício substituído por outro que medirá a identificação dos 3 itens dos pressupostos extrínsecos conjuntamente.	
Redução do tempo para análise dos pressupostos extrínsecos	25/04/2018	30/06/2018 (novembro/2018)	Meta prevista no 1o. período	Redução de tempo de 10,98%, conforme medição feita pela coordenação de recursos. Detalhes abaixo, com sugestões de melhoria.	Alcançado

Sem IARR		
	Número de processos	Tempo em minutos
Lote 1	5	26
Lote 2	5	32
Lote 3	10	89
Lote 4	10	102
Lote 5	10	80
Total	40	329
<b>Média por processo</b>		<b>8,225</b>

Com IARR		
	Número de processos	Tempo em minutos para o lote
Lote 1	5	21
Lote 2	5	46
Lote 3	10	85
Lote 4	10	53
Lote 5	10	88
Total	40	293
<b>Média por processo</b>		<b>7,325</b>

**Resultado:** o uso do IARR impacta no tempo médio necessário para análise dos pressupostos extrínsecos do recursos de revista, proporcionando uma redução de 0,9 minutos por processo. Isso equivale a uma **redução de 10,94%**.

**Análise e sugestões de melhoria:** houve grande evolução do sistema, na medida em que medições de maio de 2018 resultaram em acréscimo de cerca de 30% no tempo com o uso do sistema (relatório em anexo). Passa, agora, a ser vantajoso à unidade o uso do IARR. Estima-se que, nesta medição de dezembro de 2018, algumas peculiaridades tenham influenciando negativamente o resultado do IARR, de modo que seja possível que a efetividade do sistema seja ainda maior. Entre elas: (1) os recursos analisados foram, em parte considerável, interpostos durante a interrupção de prazos da Portaria Conjunta 5.943/2017, o que gera necessidade de registro da informação nos autos, não bastando apenas o resultado "tempestivo"; (2) há dificuldade do sistema em analisar processos digitalizados e migrados para a plataforma Pje, sendo que decisões e guias de primeiro grau não são localizadas. Ainda, seria interessante que o sistema fornecesse alguma espécie de resumo dos dados de autuação do processo, de modo a possibilitar a conferência dessas informações no e-rec sem que seja necessário trabalhar com o Pje.